

**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO**

<b>1. Identificação da Proposta</b>	
<b>Título da Proposta</b>	Comitativa do Batom - AMB - resgatando a cultura popular, lazer e entretenimento.
<b>Objeto</b>	Ações de promoção cultural, para valorização dessa cultura (cavalgadas) e dessa modalidade de eventos em nosso município - Americano do Brasil - Go

<b>2. Proponente</b>	
<b>Nome do Proponente:</b>	<b>CNPJ:</b>
Associação de Amazonas Comitativa do Batom de Americano do Brasil	27.210.615/0001-07
<b>Nome do responsável legal:</b>	<b>CPF:</b>
Laricy Dayane Fernandes Oliveira	932.963.391-91
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
comitivadobatom.amb@gmail.com	(64)98427-8830
Informar os dados cadastrais conforme o registro junto ao Município de Americano do Brasil. Se não for pessoa física preencha no nome do responsável legal.	

<b>3. Ficha técnica da equipe (Se necessário acrescentar mais caixas de texto)</b>	
<b>Nome:</b> Laricy Dayane Fernandes Oliveira	Produção Executiva do Projeto
<b>CPF:</b> 932.963.391-91	
<b>Email:</b> laricy.dayane@hotmail.com	
<b>Telefone:</b> (64) 98427-8830	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Produzir, executar o projeto, documentando a trajetória desse evento que tem resgatado e enriquecido a cultura municipal, além de aquecer a economia local, propiciando também lazer e entretenimento aos nossos municípios. Criar roteiro para gravação do vídeo - documentário que é parte integrante desse projeto.

<b>Nome:</b> Valéria Aparecida de Oliveira	Coordenadora financeira do projeto
<b>CPF:</b> 920.796.281-00	
<b>Email:</b>	
<b>Telefone:</b> (64)98414-7846	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Organizar, orçar, contratar pessoa e empresa especializadas, locar espaço para gravação do vídeo - documentário, que é parte integrante desse projeto.

<b>Nome:</b> Adriane Aparecida de Castro Ribeiro	Coordenadora executiva do projeto
<b>CPF:</b> 975.293.701-20	
<b>Email:</b> adrianeastro79@gmail.com	
<b>Telefone:</b> (64) 98455-3895	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Auxiliar, coordenar e orientar, colher dados e informações para gravação do vídeo - documentário, que é parte integrante do projeto.

<b>Nome:</b> Leandro Oliveira Alves	Marketing
<b>CPF:</b> 706.667.281-00	
<b>Email:</b> djleandrooliveira@outlook.com	
<b>Telefone:</b> (64) 99277-5089	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Pessoa física, especializada em produção de fotos e filmagens, e responsável pela divulgação do vídeo documentário, que é parte integrante desse projeto.

<b>Nome:</b> João Roberto Rodrigues	Proprietário Chacára Recanto Feliz
<b>CPF:</b> 062.793.091-34	
<b>Email:</b> fmveterinarialtida@hotmail.com	
<b>Telefone:</b> (64) 98435-6081	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Locação do espaço para gravação do vídeo documentário, que é parte integrante desse projeto.

<b>Nome:</b> João Pedro Silva e Souza	Proprietário empresa Click Produtos e Serviços
<b>CPF:</b> 704.396.541-14	
<b>Email:</b> joaopedroamb20@gmail.com	
<b>Telefone:</b> (64) 98429-5323	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Empresa especializada em cinegrafia, produção de fotos e filmagens, e responsável pela divulgação do vídeo documentário, que é parte integrante desse projeto.

<b>Nome:</b> Ronaldo Silva Lima	Serviços contábeis
<b>CPF:</b> 016.457.151-59	CRC / GO 022.897 O-6
<b>Email:</b> contadorronaldolima@gmail.com	
<b>Telefone:</b> (64) 98418-7987	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Contratação de profissional contábil na elaboração da proposta, execução e prestação de contas do presente projeto.

<b>Nome:</b> Luzenita Silva Lima	Ornamentação cenário
<b>CPF:</b> 006.084.731-58	
<b>Email:</b> luzenita.s.lima@hotmail.com	
<b>Telefone:</b> (64) 98443-6712	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Montagem de cenário para gravação do vídeo documentário, parte integrante desse projeto.

<b>Nome:</b> Leôncio Caetano Pereira da Silva	Anúncio – propaganda volante
<b>CPF:</b> 041.508.281-13	
<b>Email:</b> -	
<b>Telefone:</b> (64) 98421-8203	
<b>Atividade desenvolvida na proposta:</b>	Contratação de carro de som para anúncio – propaganda volante

4. Etapas/atividades de Produção e Execução			
Etapa	Descrição	Data de Realização	Forma de Comprovação
1	Criação e produção do Projeto	11/12/2020	Recibo
2	Gravação audio visual do documentário	18/12/2020	Recibo
3	Divulgação da estreia do documentário na redes sociais da Associação Instagram ,Facebook, Whats app	22/12/2020	Por meio das redes sociais da Associação
4	Lançamento do documentário na plataforma You Tube, Instagram ,Facebook, Whats app	23/12/2020	Recibo
5	Prestação de contas / gestão contábil	30/12/2020	Entrega de recibos e notas fiscais de forma física

Descreva brevemente cada etapa da realização da proposta e sua forma de comprovação (acrescente mais linhas caso haja mais atividades/etapas)

5. Planilha Financeira			
Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário
1	Produção Executiva do Projeto	01	R\$ 5.000,00
2	Coordenação financeira do projeto	01	R\$ 3.000,00
3	Coordenação Executiva do projeto	01	R\$ 1.500,00
4	Contratação de empresas de Marketing – especializada em produção, e edição de fotos e filmagens para video documentário – Click Produções.	01	R\$ 6.000,00
5	Contratação pessoa física especializada em produção e edição de fotos e filmagens para o vídeo documentário.	01	R\$ 3.000,00
6	Aluguel espaço para gravação do documentário	01	R\$ 1.500,00
7	Honorários contábeis – Contratação de profissional contábil na elaboração da proposta, execução e prestação de contas do presente projeto.	01	R\$ 4.513,29
8	Contratação de empresa para montagem cenário – Luz e Bella Decorações	01	R\$ 2.000,00
9	Contratação de Carro para propaganda volante (hs)	20	R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 28.513,29</b>

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.

Associação de Amazonas Comitativa do Batom de  
Americano do Brasil  
CNPJ: 27.210.615/0001-07  
Fundadora/ Presidente– Laricy Dayane Fernandes Oliveira  
CPF: 932.963.391-91

**ANEXO III**  
**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Eu, LARICY DAYANE FERNANDES OLIVEIRA inscrito (a) no CPF nº 932.963.391-91 representante legal da proposta **COMITIVA DO BATOM - AMB - RESGATANDO A CULTURA POPULAR, LAZER E ENTRETENIMENTO**, declaro para fins de concorrer em instrumento de seleção pública do Município de Americano do Brasil, através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020:

- a) Não ser servidor responsável pela elaboração, ou julgamento das propostas;
- b) Estar ciente de meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção de Ações Culturais e Artística, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância de suas determinações;
- c) Que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- d) Que os profissionais listados no projeto estão cientes de sua participação;
- e) Que, caso premiado, realizarei o objeto do projeto, bem como o retorno e a contrapartida de interesse público indicado neste Edital;
- f) Que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade;
- g) Que não fui considerado (a) inidôneo (a) para contratar com a Administração Pública;
- h) Que somente poderei contratar empresas idôneas como fornecedoras de bens e prestação de serviços, após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), existente no Portal a Transparência <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;
- i) Que deverei comunicar ao Município de Americano do Brasil qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, dados cadastrais, assim como alterações no conteúdo do projeto;
- j) Estar ciente de que para ser beneficiado (a) com recursos advindos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, pelo disposto no inciso III, do art. 2º, ao me inscrever em instrumento público do município e do Estado, e em ambos ser aprovado, devo escolher apenas um deles;
- k) Estar ciente de que, ao escolher o instrumento público do Estado, devo manifestar minha escolha apresentando no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação da lista final de aprovados, as certidões exigidas pelo instrumento público escolhido e que após esse prazo, sem apresentação das certidões exigidas, será entendido que esse não foi o instrumento escolhido e o projeto será desclassificado;
- l) Estar ciente de que não poderei ser aprovado em mais de um instrumento, com a utilização de CPF para uma inscrição e CNPJ para outra(s), sob pena de responder legalmente.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que poderei responder legalmente nas esferas administrativa, cível e criminal, em caso de constatação de prestação de informação falsa.

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.

Associação de Amazonas Comitiva do Batom de  
Americano do Brasil

CNPJ: 27.210.615/0001-07

Fundadora/ Presidente – Laricy Dayane Fernandes Oliveira  
CPF: 932.963.391-91

**ANEXO IV**  
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, LARICY DAYANE FERNANDES OLIVEIRA, CPF nº 932.963.391-91, AUTORIZO o uso de imagens da proposta **COMITIVA DO BATOM - AMB - RESGATANDO A CULTURA POPULAR, LAZER E ENTRETENIMENTO**, à Secretaria de Estado de Cultura para utilizar e reproduzir imagens da proposta em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos digitais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e-mail). E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.

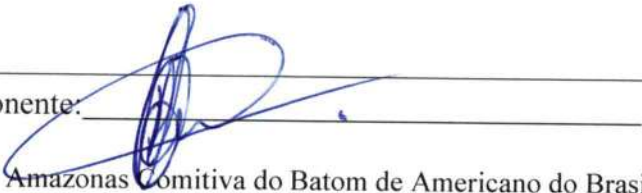



Associação de Amazonas Comitiva do Batom de  
Americano do Brasil  
CNPJ: 27.210.615/0001-07  
Fundadora/ Presidente – Laricy Dayane Fernandes Oliveira  
CPF: 932.963.391-91



**ANEXO V  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA  
PROPOSTA**

**PRÊMIO ALDIR BLANC BRASIL – SELEÇÃO DE  
AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>TÍTULO DA PROPOSTA:</b> Comitiva do Batom - AMB - resgatando a cultura popular, lazer e entretenimento.
Período de Execução: 11/12/2020 até 30/12/2020.
<b>OBJETO DA PROPOSTA:</b> Ações de promoção cultural, para valorização dessa cultura (cavalgadas) e dessa modalidade de eventos em nosso município – Americano do Brasil - Go
<b>CUMPRIMENTO DAS METAS</b> Resgatar e enriquecer essa cultura de nosso município, divulgar esse projeto, para que não seja interrompido, e amenizar o impacto negativo que a COVID – 19 tem tido em nosso município.
<b>AVALIAÇÃO</b>
Assinatura do Proponente: 
Nome: Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil/ CNPJ: 27.210.615/0001-07
Data: 21/12/2020.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.210.615/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV HILARIO DIAS</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>76.165-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANO DO BRASIL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZCONTEC@UOL.COM.BR</b>		UF <b>GO</b>
TELEFONE <b>(64) 8427-8830</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2020** às **09:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 109191154742

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil

CNPJ : 27210615000107

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109191154742

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de dezembro de 2020, às 09:37:59  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 22 de dezembro de 2020







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : 109291164778

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil

CNPJ : 27210615000107

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109291164778

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de dezembro de 2020, às 09:39:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 22 de dezembro de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 22/12/2020 - 09:39:23

Validação pelo código: 109291164778, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 26321420**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**27.210.615/0001-07**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.455.618.247**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 DEZEMBRO DE 2020**

**HORA: 9:43:17:3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL**  
**CNPJ: 27.210.615/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:45:16 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **2A63.E17B.8380.A9C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.210.615/0001-07

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM

**Endereço:** AVENIDA HILARIO DIAS 418 / CENTRO / AMERICANO DO BRASIL / GO /  
76165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2020 a 10/01/2021

**Certificação Número:** 2020121203355796949650

Informação obtida em 22/12/2020 09:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.210.615/0001-07  
Certidão n°: 34442959/2020  
Expedição: 22/12/2020, às 09:54:54  
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.210.615/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Celg Distribuição S.A. - CELG D  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
 R. 2, Qd. A-37, N 505 Jd. Goiás CEP 74605-100 Goiânia Goiás  
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Nº DA INSTALAÇÃO	1410001651	Nº DO CLIENTE	101904542
OZANIA MARIA FERNANDES CPF/CNPJ: 21883513120			
AVENIA HILARIO DIAS, Q. 59, L. 0, N. 418 SETOR CENTRAL CEP: 76165000 AMERICANO DO BRASIL			

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL NORMAL		
Tipo de Fornecimento	MONO		
Modalidade tarifária	CONVENCIONAL		

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
24/11/2020	185,31
CONTA REFERENTE A	11/2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:

0198607913

Nº do medidor	11593121	
Leitura anterior	57664	09/10/2020
Leitura atual	57869	11/11/2020
Próxima leitura	11/12/2020	
Fator multiplicador	1,0000	
Consumo do mês (kWh)	205,00	
Número de dias	33 DIAS	

Mês/Ano	kWh	Dias
11/19 LID	278	31
12/19 LID	275	30
01/20 LID	280	30
02/20 LID	199	32
03/20 LID	185	29
04/20 LID	188	29
05/20 LID	186	33
06/20 LID	132	29
07/20 LID	211	30
08/20 LID	234	32
09/20 LID	239	30
10/20 LID	218	29
11/20 LID	205	33

Tipos Fat.: AL - Autoleitura; LID - Lido;  
 MEU - Média de consumo; MIN - Mínimo faturável.

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base do cálculo	Alíquota	ICMS
11/11/20	892624	4	171,47	29,00%	49,72

Pis: 171,47 | 1,0978% | 1,88, Cofins: 171,47 | 5,0563% | 8,67  
 DE8D.E757.C11D.FD4D.DBFS.36C7.5C53.6381

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicável(is) no mês: VERDE  
 Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPENSAÇÃO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,04
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	10,30
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	205,00	0,836440	171,47
JUROS		0,000000	0,11
MULTAS		0,000000	3,47

A ENEL INFORMA QUE A PARTIR DO DIA 22/10/2020 SUA TARIFA TERA UM ACRESCIMO MEDIO DE 3,36%, CONFORME RES N 2.791/2020 - ANEEL. ACESSE [WWW.ENEL.COM.BR](http://WWW.ENEL.COM.BR) E SABIA MAIS.  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 9/2020. EUSD = R\$ 66,88415  
 INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER

## COMITIVA DO BATOM-AMB

A Comitiva do Batom de Americano do Brasil (Comitiva do Batom-AMB), foi criada por um grupo de amigas, em 18 de Abril de 2014, com o intuito de promover eventos e lazer em nossa cidade, devido a grande escassez, que vivemos em nosso município. A princípio, seria somente uma brincadeira, depois foi se tornando um sonho para todas nós, e hoje nossa Comitiva já é realidade, em nossa cidade já é tradição!

Os eventos de costumes em nossa região são os que estão ligados ao meio rural, tais como, Cavalgadas, Rodeio, Prova de Laço, porém nenhum foi pensando ao nosso gênero (feminino), onde dessa carência, tivemos a idéia Matriz de promover a 1ª Cavalgada da Comitiva do Batom –Amb, em 14 de Junho de 2014, com a organização de nossa integrante Alyenne Teles e de nossa já presidente da Comitiva, Laricy Oliveira.

O evento foi um grande sucesso! Conseguimos reunir mais 200 Cavaleiras e Amazonas. Americano do Brasil entrou no clima da festa, estando toda vestida do nosso marcante Rosa Pink! Com a ajuda de alguns colaboradores, dentre eles nosso amigo, hoje Deputado Estadual, Francisco Oliveira, Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, Prefeito Moretson da Silva Borges ( que estava no exercício de seu mandato ), conseguimos fundos necessários para realização. Saímos da chácara Recanto Feliz dos nossos amigos Sirlene e João Roberto, onde oferecemos café da manha reforçado a todas participantes, seguindo com um desfile municipal, pelas ruas de nossa cidade, dando prosseguimento a Fazenda do nosso amigo e colaborador e, então prefeito Moretson, onde ele e sua esposa Mara Regina, nos recebeu com muito carinho e nos recepcionou com uma grande festa, um grande almoço, onde estavam presentes mais de 600 pessoas, entre elas lideranças estaduais e municipais, e visitante de várias cidades vizinhas.

Colaboradores da 1ª Edição da nossa Cavalgada: Francisco Oliveira, Prefeitura Municipal, Moretson da Silva Borges, Loja Carvalho, Empório do Sorriso, Araujo Tecidos (Goiânia – Go), Drogaria Divino Pai Eterno (Avelinópolis – Go), Flávios Festas (Anicuns – GO), Tecidos Martins (Goiania-Go), Calf Rope Jeans (Trindade – Go), Yank Confeccoes, Professora Sueli, Chacara Recanto Feliz (Sirlene e Joao Roberto), Casa do Criador, Laticínio Pérolas do Leite, On1 Cosméticos, Comercial Araguaia, Supermercado Barreirão, Goiás Computadores, Vereador Bozô, Drogaria Vitória, Carlinhos do Elizeu, Allan Siqueira, Distribuidora de Bebidas Bellem-Brasília.

No ano seguinte, não obtivemos sucesso como no ano anterior, não pudemos realizar o evento na dimensão desejada, devido a pouquíssimos colaboradores que estiveram dispostos a nos ajudar, pensamos que seja porque, não acreditava na mesma intensidade que nós, em nosso sonho de fazer com que nosso evento se tornasse uma tradição e realidade, como acreditávamos e sonhávamos! Mesmo assim, fomos persistentes e guerreiras, conseguimos fazer com que nosso evento acontecesse, especificamente na data de 13 de Junho de 2015, realizamos então a 2ª Edição, na organização da nossa presidente Laricy Oliveira e outras colaboradoras da nossa Comitiva.

Foi tudo muito simples, porém com muito carinho, esforço e dedicação. Saímos do Lago do Sol Dourado, fizemos o tradicional desfile pelas ruas da Cidade, e seguimos para Fazenda Estreito do nosso amigo Eurípedes Mendanha, onde estavam presentes em torno de 400 pessoas, dentre elas autoridades estaduais, municipais, e visitantes de cidades vizinhas. Com ajuda dos poucos colaboradores e de algumas integrantes, conseguimos promover almoço, um show Sertanejo para todos os presentes.

Alguns dos colaboradores da 2ª Edição :



Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, Vereador Marcinho do Afonso, Casa do Criador, Calf Rope Jeans, Tecidos Martins, Professora Sueli, Yank Confecções, Deputado Estadual Francisco Oliveira, Deputado Estadual Jean, Auto Posto Medeiros, Grafica Imagem.

No ano de 2016, conseguimos com a graça de Deus, força de vontade, e ajuda de alguns colaboradores, que acreditaram em nossa garra e persistência, realizar nossa 3ª Edição .Neste ano, já começamos a criar uma junta diretiva, na Presidência de Laricy Oliveira, Vice - Presidente Adriane Ribeiro,

Sáimos da Chácara Recanto Feliz, fazendo o tradicional desfile municipal, e seguindo como no primeiro ano para fazenda do Sr. Moretson da Silva Borges, que estava no exercício de seu mandato, que juntamente com a esposa Mara Regina e sua família, nos recepcionaram com uma bela festa , para mais de 1000 pessoas, dentre elas, autoridades estaduais e municipais, e pessoas de varias cidades vizinhas.

Desta vez, contamos com os colaboradores:

Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, Prefeito Moretson, Vereador Marcinho do Afonso, Tecidos Martins, Deputado Estadual Francisco Oliveira, Deputada Federal Magda Mofatto, Ckz Jeans, Irlândio Vale Verde, Gráfica Imagem, Marrua Country Boots, Marcion Bahia, Work Show, Carlinhos do Eliseu, Butique da Cumade, On1 Cosméticos.

Em 2017, como esperado, a festa está acontecendo cada ano melhor! Foi feita a escolha da Rainha e Princesa da Comitiva, votação feita através das redes sociais, Instagram e Facebook!

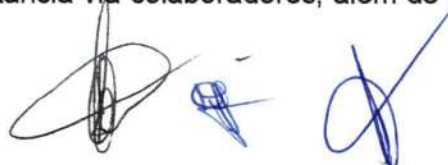
A realização da Cavalgada, foi no dia 17/06, saindo do pesque-pague do Alírio, realizando a trajetória de costume anual do desfile, e encerrando no recinto da Tradicional Festa de Junho, fazendo a abertura da mesma, onde estavam presentes em torno de 1.000 pessoas, dentre crianças, jovens e adultos de nossa comunidade, autoridades municipais e estaduais, comerciantes locais, patrocinadores e colaboradores.

Contamos com total apoio da Prefeita atual, professora Sueli e prefeitura municipal, e também com colaboração e apoio de: Work Show, Yank Confecções, Calf Rope Jeans, Jornal Mais Goiás, Duramax e Centersul Brinquedos, Marruá Country Boots, Tecidos Martins, Drogeria Vitória, Dj Carlos Pinheiro, Vereador Rubinho, Vereador César do Adão, José Tácio, Marcílio do Nenzão, Moretson, Rubens Marques, Dep. Lincoln Tejeta, Auto Posto Medeiros, Ver. Ratinho.

Assim sendo, em 4 anos realizamos as quatro edições, tomando o evento como tradicional e respeitado na cidade e região, onde ano pós ano o número de participantes aumente substancialmente , com isso sua diretoria se preocupou em torná-lo legalmente amparado como Pessoa Jurídica, obtendo o CNPJ27.210.615/0001-07 ,facilitando buscar recursos as futuras edições.

Agora, como conseguimos fazer com que nosso evento criasse "corpo" e tradição, buscaremos ano após ano, fazermos uma edição melhor que a outra, e pensando ainda nos menos favorecidos da nossa Comunidade , pretendemos criar projetos sociais vinculados aos nossos eventos, como arrecadação de alimentos para doações de cestas básicas, festas infantis e lazer para idosos e outros.

Predominantemente nossa população é formada por famílias de baixo poder aquisitivo, o nosso apoio será sempre na primeira instância via colaboradores, além de toda

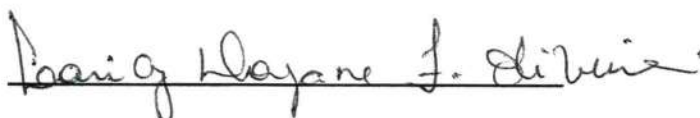




Comitiva ser formada por mulheres (crianças, adolescentes, jovens e adultos), todas dependem financeiramente de seus familiares, o que vem comprometendo maior adesão a Comitiva.

Como em todo evento, temos muitos gastos com logística, tais como: publicidade e propaganda (carro de som para divulgação do evento, material Gráfico) transportes (frete de animais, combustível para organização), estrutura para o local de recepção (Som, tendas) Vestimentas para as Amazonas ( Camisas, em alguns casos bonés) alimentação para a Comitiva e publico em geral, acarretando grande volume financeiro , temos em mente tecer qualquer tipo de apoio, como emendas parlamentares, prefeitura, profissionais autônomos, produtores rurais, empresários, comerciantes, enfim, todos os meios, seja o valor que for, nos fortalecerá e sem margem de dúvidas, faremos das nossas próximas edições um sonho realizado de nossa juventude, elevando o bom nome de nossa cidade e inserindo as famílias mais carentes no convívio social, diminuindo assim, as desigualdades sociais de nossa cidade.

Americano do Brasil, 16 de Abril de 2018



Laricy Dayane Fernandes Oliveira

CPF: 932.963.391-91

RG:382.879-0 SPTC/GO

Fundadora / Presidente Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil

CNPJ: 27.210.615/0001-07

(Comitiva do Batom – Amb)



Siga - nos em nossas redes sociais:

Facebook -

<https://www.facebook.com/search/top/?q=comitiva%20do%20batom%20amb>

Instagram – comitivadobatom\_amb

## LIVRO DE ATAS

### TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 50 (cinquenta) folhas tipograficamente numeradas , e servirá para o registro das atas da ASSOCIAÇÃO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL, com sede à Avenida Hilário Dias n 418, Centro , Americano do Brasil - GO., CEP 76.165-000, devidamente registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº R-4, e inscrita no CNPJ sob o nº 27.210.615/0001-07.

Americano do Brasil - GO., 20 de Janeiro de 2017 .

Lucy Dayane S. Oliveira  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Livro nº 1. Folha nº 21 à 33 Registro nº 4 Data Registro: 20/02/2017  
O documento abaixo, foi DIGITALIZADO, conforme o original.



Ata de aprovação do estatuto e eleição da diretoria da Associação de Amazonas  
Comitativa do Batom de Americano do Brasil



Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se em sua sede na Avenida Hilário Dias nº 418, Centro, Americano do Brasil – GO., a Associação de Amazonas Comitativa do Batom de Americano do Brasil – GO., com a finalidade de aprovar seu Estatuto e eleger sua diretoria, sob a presidência da Srª Essandra Batista Magalhães, secretariada por Sheila Emanuelle Gonçalves da Silva, que abriu a presente seção, falando inicialmente da importância que a associação terá no município, inclusive no tocante a preservação da tradição desta região que sempre foi ruralista, formada de pessoas que utilizavam quase sempre animais ou veículos de tração animal para realizar suas tarefas, e que, a associação poderia contribuir em muito para dar continuidade desta modalidade de serviço, além de buscar entretenimento aos participantes e difundir essa cultura que está cada vez mais sendo esquecida, logo em seguida, apresentou aos presentes, cópia do estatuto, e suspendeu a reunião por 1 (uma) hora, para que todos pudessem fazer uma leitura e logo após discutirem sua aprovação. Passado esse prazo, a reunião foi reaberta, onde a presidente solicitou aos presentes que, se alguém tivesse alguma dúvida ou quisesse apresentar alguma emenda no estatuto, que o momento era oportuno, porém como ninguém se manifestou contra ou sugeriu qualquer modificação, a presidente colocou o estatuto em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida, a presidente dispôs sobre a eleição da diretoria, reafirmando o compromisso de cada membro da diretoria, conforme previsto no estatuto e suspendeu a reunião por 30 (trinta) minutos para que fossem formadas as chapas concorrentes à diretoria. Terminado esse prazo a reunião foi retomada, e em seguida a presidente solicitou que as chapas fossem apresentadas, sendo que na oportunidade foi apresentada chapa única contendo os seguintes membros: presidente - Laricy Dayane Fernandes Oliveira CPF: 932.983.391-81, Vice-Presidente - Adriane Aparecida de Castro Oliveira CPF: 975.293.701-20, Primeiro Secretário - Sheila Emanuelle Gonçalves da Silva CPF: 027.246.901-76, Segundo Secretário - Flávia Louzada Teles CPF: 833.813.061-00, Primeiro Tesoureiro - Renatha Thays de Souza Santos CPF: 039.953.781-37, Segundo Tesoureiro - Valéria Aparecida de Oliveira CPF: 290.796.281-00. A presidente solicitou que se preparassem a cédula de votação com as opções de sim e não pela eleição da chapa, e concluída essa etapa, passou-se a votação da mesma, sendo eleita por unanimidade. Terminada a votação e apuração dos votos, a presidente agradeceu a todos pelo empenho nesta seção, e imediatamente, deu posse a diretoria eleita franqueando a palavra aos presentes, manifestando a presidente eleita srª Laricy Dayane Fernandes Oliveira, agradecendo aos

*Handwritten signature: Fernando Henrique Souza  
OAB/GO 22716*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

000002



votos recebidos, a confiança de todos em seu trabalho e reivindicando a colaboração de todos tanto da diretoria quanto dos demais membros e que fará todos os esforços para que a associação cresça cada vez mais, com união e dedicação de todos. Como ninguém mais quis se manifestar foi determinada a lavratura da presente ata que foi assinada por mim Sheila Emanuele Gonçalves da Silva, secretária, e pelos presentes,

- Romatha Thay de S. Santos
- Waney Lagares de Oliveira
- Adriany Aparecida de Castro Ribeiro
- Sheila Emanuele G de Silva
- Viviana Aparecida de Oliveira
- Flávia R. Cavale
- Letícia Botany de Souza Santana
- Darcy Lopes dos Reis
- Priscila Chaves Sara Gomes
- Luciene de Souza Mendonça
- Arrandira Batista de Magalhães
- Luciane Alves de Souza
- Cristiane Bonfim de Oliveira
- Ana Paula F. Oliveira
- Jana Maria Fernandes
- Regina V. da Fonseca Gomes
- Edna Raphaela dos Santos
- Rosa Maria Almeida Souza
- Raylene Jordana de Andrade
- Geise Kelly da Silva
- Helena Maria da Silva Bispo
- Clara da Silveira Lima Gomes
- Ana Cristina Oliveira Pires
- Anelise da Silva Souza
- Maria Aparecida de Souza Souza

Barbara Costa R. Soares  
Gabriella Kelly Rufino da S.

Sheila Emanuele  
000/000002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIDOR JUDICIÁRIO

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE  
AMERICANO DO BRASIL GO (ACBAB)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art.1.º - A associação exercerá sua atividade sob a denominação de

**ACBAB (ASSOCIAÇÃO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE  
AMERICANO DO BRASIL)**

Art.2.º - A associação é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, filantrópicos, educativos e social com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.3.º - A associação tem sede provisória no Município de AMERICANO DO BRASIL GO à Avenida Hilário Dias nº 418, Centro, Americano do Brasil - GO, CEP 76.165-000

Art.4.º - A Associação tem por finalidade principalmente:

I - contribuir para o desenvolvimento cultural e educacional do país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos a manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

II - Divulgar, valorizar, difundir e integrar costumes e diversidades de diferentes segmentos étnicos nacionais, em parceria com órgãos públicos ou instituições privadas.

III - Valorizar e difundir costumes populares regionais, mantendo-os vivos na cultura nacional;

IV - defender e buscar a valorização do patrimônio cultural brasileiro,

V - coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho social, científico, cultural e desportivo através de cavalgadas, tropeirismo, concursos equestres, etc., organizadas pela associação e também por meios de comunicação locais, regionais e nacionais;

VI - Prestar serviços de utilidade pública, auxiliando outras entidades e entes públicos na divulgação de assuntos relacionados à cultura e a educação.

Handwritten signature and text: *Fernando Américo Sousa*  
015/60 22710



Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



VII - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos culturais, bem como promover e defender a preservação do meio ambiente, incentivando práticas esportivas que levem em conta este tema.

VIII - Promover atividades artísticas, a fim de divulgar cultura em todo território nacional.

IX - poder se afiliar a qualquer associação estrangeira congênera, que tenha os mesmos fins não econômicos;

X - Organizar viagens que promoverão os objetivos da Associação, sempre que possível privilegiando a cavaigada e o tropeirismo.

XI - promover atividades que visem o aprimoramento profissional e o desenvolvimento cultural e científico em geral;

XII - implantar, nas instituições e empresas, uma rotina voltada para a cultura e educação e municiá-las de ferramentas e materiais capazes de difundir este processo por toda a instituição ou empresa, podendo inclusive, adquirir equipamentos necessários à consecução deste objetivo;

XIII - desenvolver projetos de cunho cultural e artístico em geral podendo, inclusive, promover estudos e pesquisas que objetivem alterar prédios de interesse histórico e artístico nacional, realizando obras de construção ou reforma de acordo com as exigências do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, emitindo, ainda, certificados que atestem a conservação das características originais dos imóveis;

XIV - promover estudos e pesquisas que visem à modernização e melhor funcionalidade das instalações físicas das organizações, realizando e supervisionando, inclusive, obras civis necessárias à execução de projetos voltados para a cultura e educação;

XV - planejar, executar ou prestar assistência técnica na realização de serviços e atividades que visem o desenvolvimento institucional para cultura e educação;

Art.5.º - Na consecução de tais objetivos da AACBAB poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar no treinamento e na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art.6.º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais serão conduzidos por regimentos internos específicos.

Art.7.º - A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art.8.º - O prazo de duração é indeterminado.

Remando André Sousa  
08/05/00 22710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA



CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art.9.º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL é composto de :

I - das Receitas:

- a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) doações ou legados;
- d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- e) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) usufruto que lhes forem conferidos;
- h) juros bancários e outras receitas de capital;
- i) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- j) contribuição de seus associados.

II - dos Bens Imóveis, Móveis e Direitos tais como:

- a) do acervo cultural da instituição;
- b) dos imóveis, instalações e equipamentos, existentes na sede social;
- c) dos bens e valores existentes, depositados ou não em Bancos e Instituições Financeiras;

Parágrafo único - As rendas da Associação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO III

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
099/6022710

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



DA ADMINISTRAÇÃO

**Art.10** - A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

**Art.11** - A Assembleia Geral, órgão supremo e soberano da AACBAB, podendo intervir e deliberar em todos os assuntos de interesse da entidade.

**Art.12** - São atribuições da Assembleia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da AACBAB;

III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades Associação;

VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

**Art.13** - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se semestralmente, na segunda quinzena do mês de março e na segunda quinzena do mês de setembro para:

I - tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

II - deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

III - para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal por escrutínio secreto, para um novo mandato;

**Parágrafo Único** - As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

Simone de Almeida Sousa  
013/00 227/0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



**Art. 14** - A Assembleia Geral Extraordinária far-se-á, mediante edital em local público, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação com 10 (dez) dias corridos de antecedência, por quem tenha representatividade da convocação, garantindo a 1/5 (um quinto) das associadas o direito de promovê-la.

**Parágrafo Único** - As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

**Art.15** - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

**Art.16** - A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á sob a direção do presidente da AACBAB ou, na ausência, por substituto estatutário, que coordenará os trabalhos para eleição da Mesa Diretora, composta de 01 (um) presidente e 01 (um) secretário escolhido por aclamação.

A Assembleia Extraordinária instalar-se-á sob a presidência de quem tiver a representatividade da convocação.

**Art.17** - A Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário;

V - 1º Tesoureiro;

VI - 2º Tesoureiro.

**Parágrafo único** - O mandato dos integrantes da Diretoria será de 02 anos, sendo permitido reeleições.

**Art.18** - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

*Fernando Amida*  
08/05/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



Art.19 - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art.20 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art.21 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicialmente e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.
- VI - assinar juntamente com o tesoureiro, os cheques de emissão da AACBAB.

Art.22 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o presidente no exercício de suas funções e em suas ausências e impedimentos.

Art. 23 - Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.
- III - enviar noticiário para a imprensa.

*[Handwritten signature]*  
Fernando Aníbal Sousa  
JAB/GO 2070

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



IV - manter atualizado o site da Associação de Cavaleiros e Amazonas de Americano do Brasil.

**Art.24** - Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

**Art.25** - Compete ao 1º Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto o para pequenas despesas;

X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

**Art.26** - Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

**Art.27** - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida recondução.

**Parágrafo único** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

*Handwritten signature and date: Fernando Mendes Silva, 09/08/2010*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIDOR JUDICIÁRIO

Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



Art.28 - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art.29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.30 - Os sócios e dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art.31 - A segunda Assembléia Geral da AACBAB, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art.32 - AACBAB é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de Fundadores, Efetivos, Conselheiros, Benemérito, Honorários, Amazonas e Contribuintes.

Art.33 - São Associados Fundadores os outorgantes no ato de constituição da Associação. Para além dos direitos que lhes sejam especialmente atribuídos, as associadas Fundadores gozam de todos os direitos que este estatuto atribui aos demais associados.

Art.34 - São direitos das associadas Fundadores:

- I - votar e ser votado, em conformidade com o estatuto;

*Handwritten signature and text:*  
Sociedade de Fundadores Associação  
048/00 22710

*Handwritten signature and initials:*  
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO JUDICIÁRIO



II -participar de eventos e promoções patrocinados pela associação, que estejam relacionados com os fins da mesma;

III -participar de viagens para o exercício dos fins para o qual foi criada a associação;

IV -discutir, deliberar com direito de voz e voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

**Art.35** - Serão consideradas associadas Efetivos, as pessoas físicas, a quem este título for conferido, por estarem alinhados com os propósitos e os fins da Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil, após deliberação da Diretoria tomada por 2/3 (dois terços) dos votos. Terão todos os direitos das associadas Fundadores. As associadas Efetivos somados com as associadas Fundadores, não poderão ultrapassar o número de 10 (dez) associados.

**Parágrafo único** - As associadas Efetivos só poderão ser escolhidos entre membros da classe das associadas Conselheiros.

**Art.36** - Serão consideradas associadas Conselheiros, as pessoas físicas, a quem este título for conferido, por estarem alinhados com os propósitos e os fins da ASSOCIAÇÃO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL, após aprovação da Diretoria. Terão todos os direitos dos membros associadas, à exceção do direito de voto e ser votado.

**Art. 37** - Serão consideradas associadas Honorários, as pessoas físicas ou jurídicas a quem este título for conferido, em razão de seus relevantes e notórios serviços prestados a uma comunidade; após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária. Terão todos os direitos dos membros associadas, à exceção do direito de voto e ser votado, dispensado ainda do dever de contribuir pecuniariamente com a associação;

**Art.38** - Serão consideradas associadas Beneméritos, as pessoas físicas ou jurídicas, a quem este título for conferido, em homenagem especial e em atenção a relevantes serviços prestados à AACBAB, após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária. Terão todos os direitos dos membros associadas, à exceção do direito de voto e ser votado, dispensado ainda do dever de contribuir pecuniariamente com a associação;

**Art.39** - Serão consideradas Associadas amazonas, as pessoas físicas, a quem este título for conferido, por estarem alinhados com os propósitos e os fins da AACBAB, após aprovação de Assembleia Geral Extraordinária. Terão todos os direitos dos membros associadas, à exceção do direito de voto e ser votado.

**Art.40** - Serão consideradas associadas Contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas que se preocupam com as questões culturais do país, colaborando com a associação através de contribuições. Terão todos os direitos dos membros associadas, à exceção do direito de voto e ser votado.

*Handwritten signature and date: 04/08/2010*

*Handwritten signature and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

ESTADO DE GOIÁS  
SERVIDOR JUDICIÁRIO



Art.41 - As associadas Beneméritos, Honorários e Contribuintes não terão direito a participar de viagens para o exercício dos fins para o qual foi criada a associação.

Art.42 - Todos as associadas deverão contribuir com a Associação, com exceção das associadas Beneméritos e Honorários.

Art.43 - A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art.44 - Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.45 - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art.46 - O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- I - alteração do Estatuto;
- II - alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- III - aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- IV - a exclusão de associado;
- V - extinção da Associação.

Art.47 - A exclusão de associado se dará havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso. A exclusão será descida em Assembléia Geral. §1.º - Será considerada justa causa, o atraso, por mais de 04 (quatro) meses, no pagamento de suas contribuições, se intimado, pela Secretaria, por decisão do Tesoureiro, não quitar o débito no prazo de um mês. A exclusão será *in limine* decretada pela diretoria executiva, na primeira reunião. Se o associado vier a pagar o valor em atraso, ou se, dentro de 06 (seis) meses, sua inscrição será restabelecida, sem interrupção de continuidade.

Art.48 - Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembléia Geral.

Art.49 - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

*Assinado* Fernando *Assinado* *Causa*  
019/00 20710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Anicuns  
Município de Americano do Brasil



Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO



Art.50 - O orçamento da Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 51 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Anicuns -GO, para sanar possíveis dúvidas

Americano do Brasil - GO., 25 de Janeiro de 2017



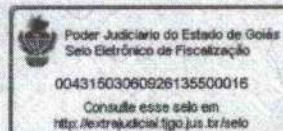
*Handwritten signature: Fernando Almeida Sousa*  
*Handwritten text: OAB/GO 22910*

A presente certidão de inteiro teor é emitida por imagem reprográfica, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73. Eu, Geraldo Araújo Fernandes Ligório, Suboficial dou fé e assino.

Americano do Brasil-GO, 01/08/2018

Emolumentos.....: R\$31,00.  
Pag. Acresc.....:R\$24,00  
Taxa Judiciaria.....: R\$13,13.  
Fundos Estaduais.: R\$21,45.  
ISSQN.....: R\$0,51.  
Total .....:R\$90,09

Geraldo Araújo Fernandes Ligório  
Suboficial



*Handwritten signature in blue ink*

Ata da 2ª eleição da diretoria da Associação de Amazonas Comitiva do  
Batom de Americano do Brasil

Aos nove dias do mês de Outubro de 2018, reuniram-se em sua sede na Avenida Hilário Dias, nº 418, Centro, Americano do Brasil-Go, a Associação de Amazonas Comitiva do Batom de Americano do Brasil – Go, com a finalidade de alterar a diretoria e tomar outras providências, sob a presidência da Srª Laricy Dayane Fernandes Oliveira, secretariada por Sheila Emanuelle Gonçalves da Silva. Ao declarar aberta a seção, a presidente apresentou as necessidades e os motivos para substituição de alguns membros da associação ou renovação da chapa por inteira, tendo em vista as dificuldades encontradas pela indisponibilidade de tempo e interesse pessoal de algumas associadas que compõe a diretoria vigente. Apresentou projetos a serem desenvolvidos e a importância da motivação das associadas e principalmente da diretoria para a idealização e concretização desses projetos. Sendo assim, a presidente dispôs sobre a nova eleição da diretoria, suspendendo a reunião por 30 (trinta) minutos para a formação de chapas que concorrem à diretoria. Terminado esse prazo a reunião foi retomada, e a presidente solicitou a apresentação das chapas para a confecção das cédulas de votação. Na oportunidade foi apresentada chapa única, contendo os seguintes membros: Presidente: Laricy Dayane Fernandes Oliveira CPF: 932.963.391-91, Vice-Presidente: Scarlethy Moraes Andrade CPF: 059.182.981-93, primeira secretária: Essandra Batista Magalhães CPF: 872.930.801-15, Segunda secretária: Joana Cristina de Lima CPF: 703.359.731-24, primeira tesoureira: Valéria Aparecida de Oliveira CPF: 290.796.281-00, segunda tesoureira: Renatha Thays de Souza Santos CPF: 039.953.781-37. A presidente solicitou que se preparassem a cédula de votação com as opções de sim e não pela eleição da chapa, e concluída essa etapa, passou-se votação da mesma, sendo eleita por unanimidade. Terminada a votação e apuração dos votos, a presidente agradeceu a todos pelo empenho nesta seção e imediatamente deu posse a diretoria eleita, franqueando a palavra aos presentes manifestando a presidente eleita srª Laricy Dayane Fernandes Oliveira, agradecendo aos votos recebidos a confiança de todos em seu trabalho e reivindicando a colaboração de todos tanto da diretoria, quanto aos demais membros e que fará todos os esforços para que a associação cresça cada vez mais, com união e dedicação de todos. Como ninguém mais quis se manifestar foi determinado a lavratura da presente ata que foi assinada por mim Sheila Emanuelle Gonçalves da Silva, secretária e pelos presentes.

Sheila Emanuelle G. da Silva  
Laricy Dayane F. Oliveira  
Scarlethy Moraes Andrade  
Joana Cristina de Lima  
Essandra Batista de Magalhães  
Valéria Aparecida de Oliveira  
Poliana de Souza Silva  
Ana Paula da Silva Costa  
Joyce Sabrina Santos Amaral  
Poliana Alves Ribeiro  
Bianca Arlinda Fernandes da Silva  
Jéssica Ferreira de Almeida  
Mayara Buena R. dos Santos  
Ozámia Maria Fernandes  
Charlote Ribeiro Alves  
Anna Laura Fernandes dos Santos  
Monella de Souza Rodrigues

- Valdete Gomes Pereira  
- Vandeneia Barbosa Costa  
- Glória Soares P. de Almeida  
Souza  
- Juliana Gomes do S. Almeida  
- Elizabeth V. Silva  
- Elisvânia Cristina de Jesus  
- Anna Paula Rocha Santos  
- Mariana Maria Vellozo  
- Thalyta do R. B. Ferreira

TABELIONATO DE NOTAS • REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO  
Sócio: 0043150505023134700006  
Telefone: (61) 3504-1519 - Email: cartofund@tbl.br  
Protocolo: 1170 Av. 1 N. 4 Livro: A-1 Folha(s): 109 a 110  
Americano do Brasil/GO, 23 de outubro de 2018  
Em Teste  
Dermisley Ferreira de Souza Grão - Oficial Responsável  
R. 204 nº 1324 Ema. R9.41.00/Ramos R9.15.89/SSA/R9.9.9



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.210.615/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE AMAZONAS COMITIVA DO BATOM DE AMERICANO DO BRASIL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV HILARIO DIAS</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>76.165-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANO DO BRASIL</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZCONTEC@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(64) 8427-8830</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2018** às **11:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3828790 2.A VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/JAN/2014
NOME	LARIÇY DAYANE FERNANDES OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	HELIO LOURENÇO DE OLIVEIRA OZANIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA		
ANTICUNS-GO NATURALIDADE	17/DEZ/1981 DATA DE NASCIMENTO		
DOC ORIGEM	C.CAS. 369 FLS. 185 L. BA1 AMERICANO DO BRASIL GO C/ AV.DIV. EM 18/12/2009		
CPF	932963391-91		13338820

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PHOTOGRAFIA



ASSINATURA

*Laricy Dayane F. Oliveira*

IMPRESSÃO DITO



CARTeira DE IDENTIDADE

[www.enel Distribuição.com.br](http://www.enel Distribuição.com.br)

CNPJ 07.048.588/0001-38  
RUA WASHINGTON PIETROTTI, 1500 - JARDIM  
NOVA PÁSCUA, 73160-000 - SÃO PAULO - SP

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

INSC.: 418  
L. N. 418  
SETOR CENTRAL DE SERVIÇOS AMERICANO DO BRASIL  
L. N. 418  
SETOR CENTRAL CEP: 76165000 AMERICANO DO BRASIL GO

CONTA  
0198667093

VENCIMENTO 24/09/2018

VALOR TOTAL 207,93

ATRAS DAS LETRAS 2018

ANUENTE 102069962018

APROPRIOACAO 127069962018

PROXIMO MES 11/10/2018

VENCIMENTO BASE 4/03/18

NOTA: 800



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4282101 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/1998

NOME VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA

AVIACAO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
HELENA MARIA DE OLIVEIRA

TABERAI-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1981

DOU ORIGEM C.NAS. 8273 FLS. 167V L. 8A  
CRC-ITAPERAI-GO EM 15/01/1998

CPF 20868812



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N.º 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valéria Aparecida de Oliveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 920796281-00 Data do Nascimento 14/11/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Valéria Aparecida de Oliveira  
VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 30/03/99

S  
E  
R  
V  
I  
D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ADRIANE APARECIDA DE CASTRO RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**4289628 SSP GO**

CPF  
**975.293.701-20**

DATA NASCIMENTO  
**08/10/1979**

FILIACAO  
**JOAO RIBEIRO DA SILVA**  
**LUCIA MARIA DE CASTRO RIBEIRO**

PERMISSAO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05071155398**

VALIDADE  
**01/07/2020**

1ª HABILITACAO  
**05/11/2010**

OBSERVAÇÕES

*Adriane A Castro Ribeiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**GOIANIA, GO**

DATA EMISSAO  
**13/07/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR

**55897245873**  
**GO109819357**

**DETRAN GO (GOIAS)**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
**1134435051**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1134435051**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO ROBERTO RODRIGUES  
 DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF: 0300 CRMV GO  
 CPF: 062.793.091-34 DATA NASCIMENTO: 19/06/1950  
 FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES CRUZ  
 SEBASTIANA RODRIGUES

Nº REGISTRO: 01342209561 VALENDE: 10/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/11/1972  
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 11/09/2019  
 ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR: *R. Rodrigues*  
 Matrícula Profissional: 57382940418  
 ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR: GOIÁS  
 57382940418  
 GOI138911215

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1938051538

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1938051538

*A*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1984070496

NOME  
JOAO PEDRO SILVA E SOUZA



DOC. Identificador / doc. estrange. / nº  
5918680 SSP GO

CPF  
704.396.541-14

DATA NASCIMENTO  
30/10/1997

SOLUCÃO  
JOSE DIVINO DE SOUZA

ROSIVALNY DA SILVA

SOUZA

PERMISSÃO  
AC - CAT - HABIL - AB

VALIDADE  
1ª REGISTRAÇÃO  
09/01/2021 10/01/2020

OBSERVAÇÕES



*João Pedro Silva e Souza*

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA PRECISO  
13/01/2020

Assinatura do titular  
*João Pedro Silva e Souza*  
Assinatura do emissor

5697540000  
60136319033

GOIAS

*Handwritten signature and initials in blue ink*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-3



LUZENITA DA SILVA LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4875819-228 VIA DATA DE EXPEDICAO 00/JUL/2004

NOME LUZENITA DA SILVA LIMA

RESIDENCIA DEBENHO DEBENHO ALBERTO EDY FERREIRA DA SILVA LIMA

ANCIORSE-GO 28/MAR/1984

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. QUEM C. CAC. 412 FLS. 9 L. 8-2 AMERICANO BRASIL-GO C. SEP. JUDICIAL EM 20/08/2004

CPF 006084731-68

ASSINATURA DO DIRETOR 28238720

LEI N° 7.118 DE 28/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS  
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE BRASIL  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME  
**LEANDRO OLIVEIRA ALVES**

OCE IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6610907 SEP GO

CPF  
 706.667.281-00

DATA INSC. PARTIDO  
 13/09/1998

NOME DO PARTIDO  
**ANTONIO BATISTA ALVES**

LAZARA DIVINA DE OLIVEIRA

POSSESSÃO ACC CAT. NAO  
 AB

Nº REGISTRO  
 06851502971

VALIDADE  
 06/10/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 26/05/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1601813447

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1601813447

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador  
*Leandro Alves*

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 04/06/2018

Assinatura do Emissor  
 71457468303  
 00129660140

GOIÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1337760665

RONALDO SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5003345 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO  
 016.457.151-59 20/05/1987

FILIAÇÃO  
 DEUZITO SILVA LIMA  
 EDI PEREIRA DA SILVA  
 LIMA

PERMISSÃO ACC DAT. HAB.  
 B E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 040302021B2 28/10/2021 01/02/2007

OBSERVAÇÕES

*Ronaldo Silva Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 GOIANIA, GO 04/11/2016

*Daniel Xavier*

ASSINATURA DO EMISSOR 06846458445  
 GO118590588

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE GOIÁS

1337760665

CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 GO-022697/D-8

NOME  
 RONALDO SILVA LIMA

FILIAÇÃO  
 DEUZITO SILVA LIMA  
 EDI PEREIRA DA SILVA LIMA

*Ronaldo Silva Lima*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

*[Handwritten signature]*

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/05/1987	BRASILEIRA	ANICUNUS-GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/02/2013	016.457.151-59	5003345 SSP-GO
TITULO	TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACHANEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCD8	

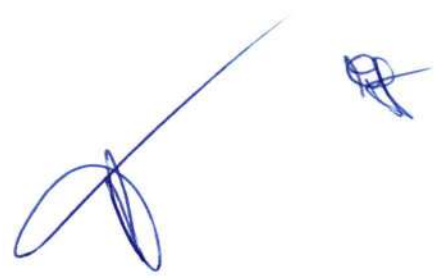
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 5.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
11/07/2014

Eliene Cipriano Da Silva  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



www.enel.com.br  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
 R. 2.ª Et. A-37, N. 505 Jd. Goiás CEP 74805-100 Goiânia Goiás  
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Nº DA INSTALAÇÃO 1410022010 Nº DO CLIENTE 1338255  
 ALDIR PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 2347235  
 RUA 18 DE JUNHO, Q. 83, L. 2, S/N SETOR CENTRAL CEP: 76165000 AMERICANO DO BRASIL GO

tipo B Subgrupo B1  
 classe RESIDENCIAL  
 modalidade ESIDENCIAL NORMAL  
 tipo de fornecimento MONO  
 modalidade tarifaria CONVENCIONAL

VENCIMENTO 04/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 97,25  
 CONTA REFERENTE A 11/2019

Use este código para consulta em Débito Automático  
 0233826122

Nº do medidor 25244906  
 leitura anterior 12247 22/10/2019  
 leitura 12335 21/11/2019  
 próxima leitura 20/12/2019  
 fator multiplicador 1,0000  
 consumo do mês (kWh) 88,00

Mês/Ano	Valor	Diário
11/18 LID	83	
12/18 LID	98	
01/19 LID	99	
02/19 LID	91	
03/19 LID	103	
04/19 LID	100	
05/19 LID	103	
06/19 LID	99	
07/19 LID	82	
08/19 LID	90	
09/19 LID	107	
10/19 LID	110	

TABELIONATO DE NOTAS DE AMERICANO DO BRASIL

Selo: 00242002113098009490003  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original. Dou fé.  
 Americano do Brasil/GO.  
 13/02/2020.  
 Emol: R\$3,42 - Fundos: R\$1,37 - ISSQN: R\$0,10

Nilva Maria Lemes de Carvalho  
 Escrevente  
 Nilva Maria Lemes de Carvalho  
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOIÁS

LEONICIO CAETANO PEREIRA DA SILVA  
 DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / IE 5789588 SSP GO  
 CPF 041.508.281-13 DATA NASCIMENTO 15/07/1991  
 FILIAÇÃO VALDIR PEREIRA DA SILVA  
 MARTA CAETANO DOS SANTOS  
 RESSISSÃO ACC CRT. IAS AB  
 Nº REGISTRO 05622379560 VALIDADE 05/05/2022 18/10/2012  
 OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 1524858556

DATA EMISSÃO 25/09/2017  
 LOCAL GOIÂNIA, GO  
 ASSINATURA DO NOTÁRIO Daniel Xavier  
 ASSINATURA DO TITULAR 66967354281  
 60124322330

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1524858556

# CURRICULUM VITAE

## **Dados Pessoais**

- ✓ Laricy Dayane Fernandes Oliveira
  - ✓ DN: 17 de Dezembro de 1981
  - ✓ Endereço: Avenida Hilário Dias Nº 418 – Centro Americano do Brasil-Goiás  
Cep:76.165-000 / Telefone Residencial: (64)3504-1586/ Celular (64)98427-8830
  - ✓ E-mail: [laricy.dayane@hotmail.com](mailto:laricy.dayane@hotmail.com)
- 

## **Perfil Profissional**

- ✓ Fácil relacionamento, fácil comunicação e aprendizagem, responsabilidade, organização, criatividade, dinamismo, comprometimento, adepta ao trabalho de equipe.

## **Objetivo**

- ✓ Atuar de forma produtiva, responsável e aplicando meus conhecimentos para a realização das atividades a mim designadas.
- 

## **Formação**

- ✓ Curso Superior Incompleto (Administração de Empresas – FACER – Rubiataba)
  - ✓ Cursando Direito Faculdade de Anicuns – 2º Período
- 

## **Conhecimentos Adicionais**

### **Idiomas**

- ✓ Castellano (Espanhol) Nível Alto
- ✓ Catalan Nível Básico (Compreensão Escrita e oral)

### **Informática**

- ✓ Conhecimento Básico de World, Excel, Power Point, Internet e Aplicações
- 

## **Experiência Profissional**

- ✓ Assessoria Administrativa na Prefeitura Mun. de Americano do Brasil (Atualmente).
- ✓ Organização de Cavalgadas da Comitiva do Batom - AMB, Rodeios e festas em Americano do Brasil. (2014 à 2018)

## CURRICULUM VITAE

### **Dados Pessoais**

- ✓ Valéria Aparecida de Oliveira
  - ✓ DN: 14 de Dezembro de 1981
  - ✓ Endereço: Avenida Goiás Nº 1.411 – Centro Americano do Brasil-Goiás  
Cep:76.165-000 / Telefone Celular (64)98406-0604
  - ✓ E-mail: [acooliveiralara3@gmail.com](mailto:acooliveiralara3@gmail.com)
- 

### **Perfil Profissional**

- ✓ Fácil relacionamento, fácil comunicação e aprendizagem, responsabilidade, organização, criatividade, dinamismo, comprometimento, adepta ao trabalho de equipe.

### **Objetivo**

- ✓ Atuar de forma produtiva, responsável e aplicando meus conhecimentos para a realização das atividades a mim designadas.
- 

### **Formação**

- ✓ Curso Superior Completo –Bacharel em Direito – Formação em 2011
- 

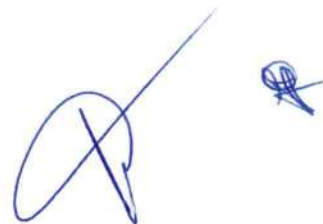
### **Conhecimentos Adicionais**

### **Informática**

- ✓ Conhecimento Básico de World, Excel,Power Point, Internet e Aplicações
- 

### **Experiência Profissional**

- ✓ Funcionária Pública Municipal ( Desde 2004)





## Ronaldo Silva Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0279446282044615>

Última atualização do currículo em 26/10/2018

### Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco (2012). Atualmente é contador - RSL ASSESSORIA CONTÁBIL, professor universitário da Fundação Educacional de Anicuns, contador - CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL e contador da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL.  
(Texto gerado automaticamente pelo Sistema Lattes)

### Nome civil

Nome Ronaldo Silva Lima

### Dados pessoais

Nascimento 20/05/1987 - Brasil

CPF 016.457.151-59

### Formação acadêmica/titulação

**2009 - 2012** Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Campo Grande, Brasil  
Título: A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, IMPROBIDADES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES DEVIDAS., Ano de obtenção: 2012  
Orientador: MARTHA MARIA PORTO DA SILVA JARDIM

### Formação complementar

- 2016** AUDITORIA GOVERNAMENTAL, Faculdade São Braz, FSB, Curitiba, Brasil
- 2018** COMPRAS PÚBLICAS, Faculdade São Braz, FSB, Curitiba, Brasil
- 2018** AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA CONTÁBIL. (Carga horária: 420h), FACULDADES E COLEGIO APHONSIANO, APHONSIANO, Brasil
- 2015 - 2016** CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. (Carga horária: 495h), Universidade Candido Mendes, UCAM, Rio De Janeiro, Brasil
- 2012 - 2013** TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO., COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE, CIP, Brasil

### Atuação profissional

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - PMAB

#### Vínculo institucional

**2017 - Atual** Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento funcional: CONTADOR

2. CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - CMAB

#### Vínculo institucional

**2017 - Atual** Vínculo: CONTRATADO, Enquadramento funcional: CONTADOR, Regime: Parcial

3. Fundação Educacional de Anicuns - FEA

#### Vínculo institucional

**2018 - Atual** Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Carga horária: 3, Regime: Parcial

4. RSL ASSESSORIA CONTÁBIL - RSL

Vínculo  
institucional

2017 - Atual Vínculo: SÓCIO-ADMINISTRADOR - Enquadramento funcional: CONTADOR - Regime: Paroel

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 26/10/2018 às 09:16:11.

---

